



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver a vida e bem dela

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO

78

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05134/2025**

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, E A EMPRESA ROPER SOLUÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e urbanismo**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Avenida Pirajá, S/N, bairro Pirajá, CEP: 65608420 - Caxias / MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, portador do CPF nº 950.800.313-87 e da cédula de identidade nº 0134682120005 SESP/MA.

**CONTRATADA:** ROPER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.674.564/0001-29, estabelecida na Av. Francisco Borges dos Santos, 2650, Anexo 02, Reis Veloso, CEP 64.204-225, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, e-mail: roper.eng@gmail.com, neste ato representado pelo, Sr. Rafael Rodrigues Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 019.095.533-36

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a vigência expressa na cláusula Décima do contrato inicial.

O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data da assinatura e terá vigência de **12 (doze) meses**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**

Trabalhe aqui e faça a diferença!


39  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO

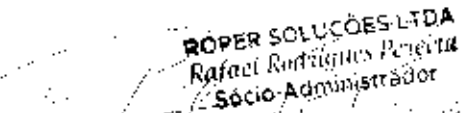
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 27.11.26.782.0021.1029.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Caxias - MA, 19 de novembro de 2025**

  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino  
Pela CONTRATANTE

  
RÓPER SOLUÇÕES LTDA  
Rafael Rodrigues Pereira  
Sócio-Administrador

RÓPER SOLUÇÕES LTDA  
Sr. Rafael Rodrigues Pereira  
Pela CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05134/2025**

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA ROPER SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 28.674.564/0001-29

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIARÁ NA DATA DA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

**BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021**

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 19/11/2025 E TÉRMINO: 19/11/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

• 27.11.26.782.0021.1029.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO JURDONO, PELA CONTRATADA SR. RAFAEL RODRIGUES PEREIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROPER SOLUÇÕES LTDA. CAXIAS - MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.